



AUTORIZAÇÃO

Considerando a comunicação interna, encaminhada pelo (a) Presidente da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZO, em caráter de urgência, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/ EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE EM COMBATE AO COVID-19, por intermédio da Secretaria de Saúde de Santana do Cariri, por Dispensa de Licitação nos termos da Lei federal nº **13.979, de 06 de fevereiro de 2020**.

DOTAÇÕES E FONTES DE RECURSOS SECRETARIA DE SAÚDE: Dotação Orçamentária Nº 09.02.10.305.0060.2.090- Ações de Enfrentamento da Emergência Covid - 19. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99; 4.4.90.52.00. Transferência SUS Bloco de Custeio.

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminho o presente processo a V.Sa. para as providências cabíveis.

Santana do Cariri - CE, 02 de junho de 2020.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretária de Saúde